



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano IV – Edição 651 – Tauá-CE, sexta-feira, 01 de abril de 2022

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – GENIVAL COUTINHO SOBRINHO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIS TOMÁZ DINO**  
**2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais – BRUNA GONÇALVES BARRETO  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Guarda Civil Municipal - ALANO MACIO GONÇALVES DIMAS  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA nº 0331001/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria do Rosário Alves Cândido**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular em prorrogação, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 171/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 12/14;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **Maria do Rosário Alves Cândido**, matrícula nº 0003434, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM PRORROGAÇÃO**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331002/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Evando Coutinho de Loiola**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença para tratar de interesse particular em prorrogação, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 187/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 13/16;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** a previsão legal dos arts. 88, VI e art. 106, caput, do Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **Evando Coutinho de Loiola**, matrícula nº 0003786, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM PRORROGAÇÃO**, sem ônus à administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331003/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora municipal **Fernanda Maria de Lima Paraizo**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, formulou pedido de retorno ao exercício das funções, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo no 235/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 14

**CONSIDERANDO**, em especial, o facultado no art. 108, *caput* da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEFERIR**, a pedido de **Fernanda Maria de Lima Paraizo**, matrícula nº 0002660, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o **PEDIDO DE RETORNO** ao exercício de suas funções.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os efeitos da Portaria nº 0222002/2022, publicada no DO – Eletrônico, Ano IV, Edição nº 623, pág. 3, no que não couber e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331004/2022 – GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Maria Gomes Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II-Espanhol, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 117/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 17/20;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** a pedido de **Maria Gomes Fernandes**, matrícula nº 0002427, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 15/02/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331005/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Nayana Cristine Cavalcante de Sá**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 092/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 20/22;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **Nayana Cristine Cavalcante de Sá**, matrícula nº 0002427, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de 31/01/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331006/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Reginaldo Pereira Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, formulou pedido de exoneração de cargo efetivo, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 085/2020-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 81/83;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **Reginaldo Pereira Fernandes**, matrícula nº 0000496, **EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO** de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA nº 0331007/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Antônia Cleya Gomes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 60 dias, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo nº 244/2022-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e parecer jurídico favorável ao pleito, fls. 15/18;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **Antônia Cleya Gomes dos Santos**, matrícula nº 0013969, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2022.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0331008/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, JOAO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES**, portador do CPF nº **546.378.993-20**, do cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701225/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 63, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0331009/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, EMERSON OLIVEIRA SOUSA**, portador do CPF nº 057.749.453-83, do cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701226/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 63, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0331010/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, KAIQUE GLAUBER LUCIO DE FARIAS**, portador do CPF nº 037.725.033-30, do cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0308001/2022, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 634, pág. 16, de 08/03/2022.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0331011/2022- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, CÍCERO MOREIRA ADERALDO**, portador do CPF nº 637.109.863-20, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1105001/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 548, pág. 12, de 05/11/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0331012/2022- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, MAILZA ALVES LOIOLA**, portadora do CPF nº 072.453.513-68, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701065/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 23, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 31 de março de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401001/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MARIA APARECIDA DE CASTRO**, portadora do CPF nº 603.903.713-00, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401002/2022 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO UMBERTO GONÇALVES LIMA**, portador do CPF nº 053.548.688-07, para o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401003/2022 – GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, JOAO BOSCO DOS SANTOS GONCALVES**, portador do CPF nº 546.378.993-20, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Simbologia **GSP-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401004/2022 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, EMERSON OLIVEIRA SOUSA**, portador do CPF nº 057.749.453-83, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Simbologia **AGC-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401005/2022- GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2647, de 16/12/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MAILZA ALVES LOIOLA**, portadora do CPF nº 072.453.513-68, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS INCLUDENTES**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0401006/2022 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, KAIQUE GLAUBER LUCIO DE FARIAS**, portador do CPF nº 037.725.033-30, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2022.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Secretaria de Orçamento e Finanças**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.11.001/2021-SEINFRA**, com fins à *Contratação de empresa para reforma e ampliação do mercado público e Centro de Negócios do município de Tauá-CE*. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Não houve empresa classificada. Com base no §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação resolveu por conceder o prazo de até 08 (oito) dias úteis para reapresentação de novas propostas por partes das empresas sobreditas, nas quais devem estar saneadas dos erros que ocasionaram a desclassificação. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação das propostas. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 31 de março de 2022. Comissão Especial de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE – SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), comunica aos interessados que no dia **19 de abril de 2022, às 08:30 horas**, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 30.03.001/2022-SEGEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA 3D (SIG, DO INGLÊS GIS: GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) HOSPEDADA NA NUVEM (MODELO SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE) COMPOSTA POR 3 MÓDULOS: PORTAL GEO COM INFORMAÇÕES PARA O CIDADÃO ACESSAR OS DADOS GEORREFERENCIADOS, WEBGIS PARA ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO (MAPAS) E SISTEMA DE GESTÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS BASEADO EM BANCO DE DADOS ESPACIAL, INCLUINDO O SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE TAUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá/CE, 30 de março de 2022. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Secretaria da Educação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.01.002/2022-06-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: V. de Almeida Gomes Alimentícios. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Vinicius de Almeida Gomes. VALOR GLOBAL: R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte reais). Tauá-CE, 16 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.01.002/2022-01-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ce. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: A R G BESERRA ME. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Antônia Rita Gonçalves Beserra. VALOR GLOBAL: R\$ 241.428,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais). Tauá-CE, 15 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.01.002/2022-02-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ce. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL KAYO LTDA. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Kayo Soares Fernandes. VALOR GLOBAL: R\$ 45.676,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais). Tauá-CE, 15 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria de Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.01.002/2022-03-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: Diaga Comercio de Alimentos e Representacoes LTDA-EPP. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Eudismar Cavalcante de Arruda. VALOR GLOBAL: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Tauá-CE, 16 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28.01.002/2022-05-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME, a saber: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Educação. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá-Ce. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. FORNECEDOR REGISTRADO: J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eronilson Alexandrino Souza. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Josefa Maria Donna de Freitas Araújo. VALOR GLOBAL: R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais). Tauá-CE, 16 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 28.01.002/2022-01 -SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental 12.365.1002.2.066.0000 - Pré Escola 12.365.1002.2.068 – Creche 12.366.1002.2.069.0000 – EJA - 12.367.1002.2.070.0000 - Ensino Especial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. CONTRATADA: ARG BESERRA – ME. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 110.748,00 (cento e dez mil setecentos e quarenta e oito reais) ASSINA PELA CONTRATADA: Antonia Rita Gonçalves Beserra. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 18 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 28.01.002/2022-02-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental 12.365.1002.2.068.0000 – Creche. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Kayo Soares Fernandes. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 18 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 28.01.002/2022-03-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental 12.365.1002.2.066.0000 - Pré Escola 12.365.1002.2.068.0000 – Creche 12.366.1002.2.069.0000 – EJA - 12.367.1002.2.070.0000 - Ensino Especial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. CONTRATADA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Eudismar Cavalcante de Arruda. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 18 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 28.01.002/2022-04 -SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 28.01.002/2022-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.061.0000 - Ensino Fundamental 12.365.1002.2.066.0000 - Pré Escola 12.365.1002.2.068.0000 – Creche 12.366.1002.2.069.0000 – EJA - 12.367.1002.2.070.0000 - Ensino Especial. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá-CE. CONTRATADA: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOES. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Vinicius de Almeida Gomes. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 29 de março de 2022. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação

\*\*\* \*\*

## Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 30.03.001/2022 - SEMUJIDF, decorrente da Dispensa de Licitação nº 30.03.001/2022 - SEMUJIDF, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401 04 122 0491 2.131 – Gestão e Manutenção do Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Locação de tendas, pátios, palco, som, conjunto de mesa e grid, afim de atender as necessidades da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família do município de Tauá – CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2022; **CONTRATADA:** SARA F. DOS SANTOS-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sara Ferreira dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de março de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Tauá - CE, 30 de março de 2022. WALISSON SILVA GOMES. Ordenador de Despesas do Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Tauá**

PORTARIA Nº 0104.01/2022, de 01 de abril de 2022.

**NOMEIA CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Genival Coutinho Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

**R E S O L V E :**

I - Nomear o Sr. **THIAGO COUTINHO OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – CE., em 01 de abril de 2022.

**Genival Coutinho Sobrinho**  
Presidente da CMT

\*\*\* \*\*